



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA 003/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA SECRETÁRIA PARA MOVIMENTAR EM
CONJUNTO CONTA BANCÁRIA RELATIVA AO FUNDEB**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Ponte Serrada/SC, vinculadas ao CNPJ 30.363.365/0001-41 II – Secretaria de Educação – Conta Fundeb, a seguinte servidora pública: NADIA TEREZINHA POLETTI, CPF n. 480.124.919-15, matrícula funcional 1836. Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas com poderes para abrir e movimentar contas em conjunto.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 20 de Março de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal em exercício